



PREFEITURA DE
MORRINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro para os fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2026, tendo em vista a existência de recursos necessários para a despesa do objeto solicitado.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Declaro que as despesas do presente processo de Dispensa de Licitação estão previstas na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

DECLARO que revendo o orçamento programado do Município de Morrinhos - GO, para o exercício do ano 2026, constatei a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas com Aquisição de itens de consumo – gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) do Hospital Municipal de Morrinhos – GO, conforme dotação orçamentaria, do orçamento vigente. Informamos ainda que o empenho da despesa supramencionada será oportunamente formalizado.



PREFEITURA DE
MORRINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: Fonte 102 – Recursos Próprios

A presente é verdade e dou fé.

Morrinhos – GO, assinado digitalmente.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA
COSTA:00302217
142
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA COSTA
Contador CRC-GO nº 018856/0-7
Gerente de Contabilidade

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE OLIVEIRA COSTA:00302217142

Digitally signed by MATHEUS JOSE SILVA GOMES
Date: 2026.05.11 15:32:55 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
Secretário de Saúde interino – Decreto nº 335 de 24 de março de 2026
Gestor do Fundo Municipal de Saúde